

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO

MURIAÉ - MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2014

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Local das inscrições: UAITEC (Na Antiga Dom Delfim)

Endereço: Rua Itagiba de Oliveira, nº 410, Bairro Barra, Muriaé – MG

- a)** Leia o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b)** Preencha o Requerimento de Inscrição sem rasuras (Colar a cópia do Documento Oficial de Identidade no local indicado);
- c)** Proceda o pagamento da taxa de inscrição conforme instruções;
- d)** Dirija-se ao local das inscrições para entrega do Requerimento de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Inscrição.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

- a)** Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b)** Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c)** Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Taxa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Concurso Público Edital nº 001/2014

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	27/10/2014
2	Término das Inscrições.	27/11/2014
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	09/12/2014
4	Divulgação dos locais e horários de provas no DEMSUR e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	19/12/2014
5	Realização das Provas Objetivas.	11/01/2015
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas no DEMSUR e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	11/01/2015
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas.	12 a 14/01/2015
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	26/01/2015
9	Resultado das Provas Objetivas.	26/01/2015
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas	27 a 29/01/2015
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	10/02/2015
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	10/02/2015
13	Convocação para Provas Práticas para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços e Obras, Leiturista de Hidrômetro, Mecânico de Veículos Automotores, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Serviços e Obras, Operador de Máquinas Pesadas.	10/02/2015
14	Prova Prática para os cargos Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços e Obras, Leiturista de Hidrômetro, Mecânico de Veículos Automotores, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Oficial de Serviços e Obras, Operador de Máquinas Pesadas.	01/03/2015
15	Resultado da Pontuação das Provas Práticas	09/03/2015
16	Prazo de Recursos referente à pontuação das Provas Práticas	10 a 12/03/2015
17	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	20/03/2015
18	Divulgação do Resultado Final.	20/03/2015

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

O **Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2165/97 “Cria o Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR e dá outras providências”, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **27/10/2014 a 27/11/2014** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Legislação a seguir: Lei nº 3.824/2009 “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Muriaé/MG, das autarquias e das fundações públicas e dá outras providências”; Lei nº 4.183/2011 “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras, o Quadro de Pessoal e os Padrões de Vencimentos dos Servidores Públicos do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e dá outras providências e suas alterações”; Lei nº 4.226/2012 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.183/2011, e dá outras providências”; Lei nº 4.486/2013 “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.183/2011, no que se refere à alteração na quantidade de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados, bem como alteração no nível de escolaridade dos mesmos e dos operadores de máquinas pesadas e dá outras providências”; e suas atualizações.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda, site www.agoraconsultoria.srv.br, email: agoraconsultoria@ig.com.br. Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda - Concurso Público do DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano. Avenida Visconde do Rio Branco, nº 888-B, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

a) 1ª Etapa – Provas Objetivas para todos os cargos e Redação para o cargo de Teleoperador, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria Ltda.

b) 2ª Etapa – Provas Práticas para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas, Mecânico, Oficial de Obras e Serviços, Prova de Aptidão Física para os cargos de Leiturista de Hidrômetro e Auxiliar de Serviços e Obras e Prova de Digitação para o cargo de Auxiliar Administrativo, sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria Ltda.

c) 3ª Etapa – Comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Autarquia Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do **ANEXO III** deste Edital.

1.6. Os vencimentos constantes do **ANEXO III** estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.

1.7. O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.

1.8. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.

1.9. Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.

1.10. REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

- 2.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- 2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 2.7.** Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.
- 2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

3. INSCRIÇÕES

- a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.
- b)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.
- c)** O valor da Taxa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.
- d)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e)** Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- f)** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.
- g)** Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.
- h)** Confirmada a situação especificada de devolução de Taxa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.
- i)** A empresa Ágora Consultoria Ltda, realizadora do Concurso Público, divulgará no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site da empresa: www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem, o candidato deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- j)** Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br.
- k)** Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- l)** O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site www.agoraconsultoria.srv.br a partir da data prevista no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.
- m)** O Comprovante Definitivo de Inscrição é meramente informativo, não sendo obrigatória a sua apresentação no dia de realização das provas objetivas.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. Período: 27/10/2014 a 27/11/2014, exceto aos sábados, domingos e feriados.

3.1.2. Horário: 08 às 11 e de 13 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. Local das inscrições: UAITEC (Na Antiga Dom Delfim)

Endereço: Rua Itagiba de Oliveira, nº 410, Bairro Barra, Muriaé – MG

3.1.4. Instruções

a) Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no local das inscrições, no qual o candidato formalizará sua opção para concorrer às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, no qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.

b) Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso. O pagamento deverá ser realizado conforme instruções no local das inscrições.

c) O candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto).

3.1.4.1. O Requerimento de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo recibo de inscrição.

3.1.4.2. O campo **CÓDIGO DO CARGO**, constante do requerimento de inscrição, **não poderá ser rasurado, sob pena de indeferimento da inscrição.**

3.1.4.3. O recibo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

3.1.4.4. Efetuar apenas o pagamento da Taxa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

3.1.4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou recebimento de qualquer documento após a data e horário de término da realização das inscrições.

3.1.5. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.5.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.5.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. O Departamento Municipal de Saneamento Urbano e/ou a empresa Ágora Consultoria Ltda não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.5.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 27/10/2014 às 20:00 horas do dia 27/11/2014.

3.2.2. Endereço eletrônico: <http://www.agoraconsultoria.srv.br>

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.5. O pagamento deverá ser feito em qualquer banco ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

3.2.5.1. O pagamento após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

3.2.6. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: <http://www.agoraconsultoria.srv.br> acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição.

3.2.7. A inscrição VIA INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

3.2.8. O candidato inscrito VIA INTERNET não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.2.9. Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.4 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições, durante o período das inscrições.

3.2.10. O Departamento Municipal de Saneamento Urbano e a Ágora Consultoria Ltda não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da taxa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da taxa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo, ou por qualquer outro meio legalmente admitido.

3.3.2. Para solicitação da isenção da Taxa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

3.3.3. O candidato que necessitar da isenção da Taxa de Inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovação das limitações de ordem financeira, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, o candidato poderá encaminhá-la via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

3.3.4. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição deverá ser feito no período de 27 a 29 de outubro de 2014. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.5. O pedido de isenção da Taxa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o final das inscrições, no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

3.3.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de 48 horas contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento Municipal de Saneamento Urbano, ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

3.3.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a taxa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa e/ou requerimento de devolução de taxa via fax ou correio eletrônico.

3.3.9. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Taxa de Inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Edital nº 001/2014

Nº de inscrição:

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Taxa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto, é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Taxa de Inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99 e Lei Municipal nº 3.824 Art. 6º §2º. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

4.3.1. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimos de 10% (dez por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.4. No **ato da inscrição**, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.** Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.4.1. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão de Organização do Concurso deferi-lo ou não.

4.5. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.8. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitor da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

4.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

4.10. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.12. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). Em seguida, o 2º candidato de cada cargo com deficiência aprovado no Concurso Público será nomeado para ocupar a 11ª vaga, o 3º para ocupar a 16ª vaga, o 4º para ocupar a 21ª vaga, e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO

5.1. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano designa a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta pelo Sr. Renato Bernardes da Silva (Diretor Administrativo e Financeiro) que presidirá a Comissão e pelos membros José Ângelo de Freitas (Diretor da Divisão de Limpeza Urbana); Alcemar Felizardo de Oliveira Júnior (Coordenador de Serviços de Limpeza); Marcos Barcaro Pinto (Coordenador de Serviços de Recursos Humanos); José Paulo da Silva (Coordenador de Serviços de Esgoto Sanitário); João Augusto Pimentel Tureta (Coordenador de Serviços de Manutenção); Maria José O. R. Gomes Dias (Assessora de Comunicação) com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todo o processo da seleção de pessoal através de Concurso Público.

5.2. O Diretor Geral poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Das Provas Objetivas

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. **As Provas Objetivas serão realizadas no dia 11/01/2015. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma pág. 2 do Edital no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br.**

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

6.1.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

6.1.12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.1.13. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.15. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, relógio digital, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.15.1. Recomendamos aos candidatos não portar no dia da prova quaisquer dos objetos descritos no item anterior.

6.1.15.2. O descumprimento da instrução do item 6.1.15, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.1.17. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas/fechamento dos portões.

6.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.19. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 60 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

6.1.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.24. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

- c) utilizar-se dos equipamentos descritos no item 6.1.15;
 - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
 - e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- 6.1.25.** Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.
- 6.1.26.** Será realizada coleta digital do candidato a fim de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do certame, com utilização de **digiselo** ou método similar no cartão resposta.
- 6.1.27.** Todos os candidatos que se fizerem presentes para realização das provas objetivas serão fiscalizados com detectores de metais.
- 6.1.28.** Os portões dos locais de provas serão fechados impreterivelmente no horário determinado no Comprovante Definitivo de Inscrição, tendo como testemunha 2 (dois) candidatos do Concurso Público que deverão assinar a Ata do Local de Prova comprovando o horário de fechamento.
- 6.1.29.** O candidato que se negar à coleta da digital ou à fiscalização através de detectores de metais será eliminado do certame.

6.2. Da Prova de Aptidão Física para Leiturista de Hidrômetro e Auxiliar de Serviços e Obras

- 6.2.1.** A Prova de Aptidão Física será aplicada para o cargo de Leiturista de Hidrômetro e Auxiliar de Serviços e Obras, dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.
- 6.2.2.** A Prova de Aptidão Física é de caráter eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.
- 6.2.3.** Os candidatos convocados realizarão Prova de Aptidão Física a fim de demonstrarem capacitação física para exercerem as atribuições próprias do cargo.
- 6.2.4.** Na prova de Aptidão Física os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:
- a) Teste de corrida de resistência de doze minutos com percurso mínimo de 1.500 metros.
 - b) Teste de flexão abdominal (25 abdominais completas para o sexo masculino e 20 abdominais completas para o sexo feminino, em 1 minuto).
 - c) Teste de dinâmico de barras para o sexo masculino (3 barras completas) e teste de flexão de braço com apoio de frente ao solo para o sexo feminino (5 flexões completas) Tempo: 1 minuto.
- 6.2.5.** Para a realização da prova de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer ao local designado com trajés adequados, a saber: calção de ginástica (ou malha, para o sexo feminino), tênis e camiseta sem manga.
- 6.2.6.** Recomenda-se que o candidato, para realização dos exercícios, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.
- 6.2.7.** Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.
- 6.2.8.** **Será exigida a apresentação de Atestado Médico, no ato da Prova de Aptidão Física, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova de Aptidão Física.**
- 6.2.9.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

6.2.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3. Da Prova Prática para Motorista de Veículos Leves e Pesados

6.3.1. A Prova de Prática será aplicada para o cargo de Motorista de Veículos Leves e Pesados dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.

6.3.2. A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.

6.3.3. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.3.4. Serão somados os pontos obtidos das Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.3.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.3.6. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior, no ato da Prova Prática.

6.3.7. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de condução do veículo, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.8. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.

6.3.9. São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:

I. Falta Gravíssima

- a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.

II. Falta Grave

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- b) Arrancar o veículo com a porta aberta;
- c) Uso incorreto do cinto de segurança;
- d) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova.

III. Falta Média

- a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) Controle incorreto de embreagem;
- c) Arrancar o veículo sem soltar o freio de mão;
- d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.

IV. Falta Leve

- a) Movimentos irregulares do veículo, sem motivo justificado;
- b) Manuseio irregular do cambio;
- c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.

6.4. Da Prova Prática para Operador de Máquinas Pesadas

6.4.1. A Prova de Prática será aplicada para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.

6.4.2. A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

6.4.3. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.4.4. Serão somados os pontos obtidos das Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.4.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.4.6. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D" ou superior, no ato da Prova Prática.

6.4.7. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador, e constará de operação na condução das máquinas (patrol ou retro) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.

6.4.8. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 15 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 7,5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2,5 pontos por falta.

6.4.9. São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:

I. Falta Gravíssima

- a) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.

II. Falta Grave

- a) Deixar de observar e respeitar as placas de sinalização;
- b) Uso incorreto do cinto de segurança;
- c) Interromper o funcionamento do motor sem justa razão após o início da prova;
- d) Não manter o domínio da máquina quando em operação;
- e) Realizar movimentos bruscos e descoordenados ao operar a máquina.

III. Falta Média

- a) Apoio do pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- b) Controle incorreto de embreagem;
- c) Arrancar a máquina sem soltar o freio de mão;
- d) Avanço sobre o balizamento demarcado quando da colocação da máquina na vaga e/ou na marcha-à-ré rente ao meio fio.

IV. Falta Leve

- a) Movimentos irregulares da máquina, sem motivo justo;
- b) Manuseio irregular do cambio;
- c) Regulagem incorreta dos retrovisores;
- d) Uso incorreto dos instrumentos do painel.

6.5. Da Prova de Digitação para Auxiliar Administrativo

6.5.1. A Prova de Prática de Digitação será aplicada para o cargo de Auxiliar Administrativo dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.

6.5.2. As Provas Práticas são de caráter eliminatório e classificatório.

6.5.3. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.5.4. Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.5.5. A prova prática consistirá de conhecimentos básicos de utilização do microcomputador: Windows 7, Windows Explorer, Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), digitação, impressão de documentos.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

6.5.6. Será solicitado ao candidato a digitação, formatação e impressão de um documento, conforme o modelo e instruções de configuração apresentados no momento da prova.

6.5.7. O candidato perderá 5 pontos para cada erro apresentado na formatação/confecção deste documento.

6.5.8. Os candidatos realizarão Prova Prática na área de conhecimento em que irão atuar, afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo.

6.5.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.5.10. A Prova de Digitação terá duração máxima de 20 minutos.

6.6. Da Prova Prática para Mecânico

6.6.1. A Prova de Prática será aplicada para o cargo de Mecânico dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.

6.6.2. As Provas Práticas são de caráter eliminatório e classificatório.

6.6.3. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.6.4. Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.6.5. A Prova Prática constará de execução de tarefas para manutenção, conservação, reparos e inspeção de componentes elétricos, mecânicos, eletrônicos de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos da frota, tais como: montar e desmontar motores, caixa de marchas, embreagens, diferenciais, suspensões, comandos e sistemas hidráulicos afins. Serviços gerais de freios como troca de lonas, ajustes e correções. Proceder a substituição, ajuste e retificação de peças do motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar-lhes as características funcionais. Regular ignição, a carburação e os mecanismos de válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais. Diagnóstico e correção de falha mecânica em veículos operacionais da frota.

6.6.6. Critérios de Avaliação (Pontuação Máxima: 100 pontos):

- a) Identificação das ferramentas adequadas: 10 pontos;
- b) Identificar o problema e efetuar o reparo: 20 pontos;
- c) Fazer o veículo/equipamento funcionar após encontrar o problema: 50 pontos;
- d) Organização e segurança do trabalho: 20 pontos.

6.6.7. A prova prática terá duração máxima de 60 minutos.

6.7. Da Prova Prática para Oficial de Serviços e Obras

6.7.1. A Prova de Prática será aplicada para o cargo de Oficial de Serviços e Obras dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro I.

6.7.2. As Provas Práticas são de caráter eliminatório e classificatório.

6.7.3. A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.7.4. Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.7.5. Bombeiro

6.7.5.1. A prova prática terá duração máxima de 60 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de bombeiro, ou seja, quantificar e inspecionar materiais, preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações de água e esgoto, fazer manutenções em equipamentos e acessórios, em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

6.7.5.2. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

- a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.

6.7.6. Pedreiro

6.7.6.1. A prova prática terá duração máxima de 90 minutos e visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

6.7.6.1. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios abaixo estabelecidos:

- a) Capacidade de Absorver as Instruções – Máximo de 10 pontos;
- b) Habilidade com equipamentos e ferramentas, técnica e aptidão – Máximo de 50 pontos;
- c) Produtividade – Máximo de 20 pontos;
- d) Organização, eficiência e segurança na execução dos trabalhos – Máximo de 20 pontos.

6.8. Da Prova de Redação para Teleoperador

6.8.1. A Prova de Redação será aplicada para o cargo de Teleoperador juntamente com as Provas Objetivas.

6.8.2. A Prova de Redação é de caráter eliminatório e classificatório.

6.8.3. A Prova de Redação terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.

6.8.4. Serão somados os pontos obtidos nas Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.

6.8.5. Para escrever a redação o candidato deverá observar os seguintes critérios:

I. Estruturação e Argumentatividade (Valor 30 pontos)

- a) Adequação ao tipo de texto.
- b) Estruturação dos parágrafos e distribuição das ideias em parágrafos.
- c) Relação entre parágrafos e períodos justapostos.
- d) Adequação entre a delimitação proposta pelo candidato e a situação escolhida.
- e) Adequação do título proposto ao conteúdo da redação.
- f) Adequação ao tema.
- g) Leitura e interpretação dos textos motivadores.
- h) Utilização das informações apresentadas pelos textos motivadores.
- i) Focalização do texto, tendo em vista a situação escolhida.
- j) Delimitação proposta pelo candidato.
- k) Consistência nas ideias apresentadas.
- l) Relevância dos argumentos para o ponto de vista defendido pelo candidato.

II. Coesão (valor 20 pontos)

- a) Coesão referencial: emprego dos recursos linguísticos para fazer referência a elementos já mencionados ou a ser mencionado no texto, isto é: emprego de pronomes, artigos, advérbios, expressões adverbiais, substantivos e da elipse, dentre outros.
- b) Coesão sequencial: articulação entre fatos e conceitos com o auxílio de recursos linguísticos como: modo e tempo verbal, conjunções, preposições, advérbios, etc.

III. Progressão, Informatividade e Situacionalidade (P.I.S) (Valor 20 pontos)

- a) Progressão do texto com o acréscimo de novas informações.
- b) Grau de previsibilidade das informações contidas no texto.
- c) Existência de dados suficientes para a interpretação do texto.
- d) Adequação do texto à situação comunicativa, incluindo o emprego da norma padrão e uso adequado de vocabulário.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Concurso Público Edital nº 001/2014

IV. Correção gramatical: (valor 30 pontos)

- a) Ortografia (Uso da Nova norma ortográfica vigente no país).
- b) Pontuação.
- c) Concordância nominal e verbal.
- d) Regência verbal e nominal.
- e) Sintaxe de colocação, emprego dos pronomes.

6.8.6. Situações em que a redação do participante pode ser zerada ou anulada:

- a) Fuga total ao tema;
- b) Não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa;
- c) Texto com até 10 linhas;
- d) Impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação ou parte do texto deliberadamente desconectada do tema proposto;
- e) Desrespeito aos direitos humanos;
- f) Redação em branco, mesmo com texto em rascunho.

QUADRO I - Cargos para Provas Práticas/Aptidão Física/Digitação			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02	08
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	12	60
06	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	01	04
07	MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	01	04
08	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	07	21
09	OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS	01	10
10	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	02	08

→ A listagem dos candidatos convocados será divulgada no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br no dia 10/02/2015.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;
- e) obtiver maior aproveitamento na Prova Prática/Digitação/Redação;
- f) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação final do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado do respectivo ato do concurso, conforme o cronograma do concurso.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.1.2. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento Municipal de Saneamento Urbano, Setor de Protocolo, em horário de expediente normal, ou enviados via internet, fac-símile, telegrama ou via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – Edital nº 001/2014

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº _____ da Prova _____

Justificativa: _____

Local e data:

Assinatura

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, no Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

9.2. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, mediante as necessidades do Departamento Municipal de Saneamento Urbano, nos cargos do presente concurso, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.4.1. Após ser notificado de sua convocação, o candidato terá o prazo de 30 dias corridos para apresentar a documentação exigida, caso não apresente a documentação dentro do prazo, será automaticamente desclassificado.

9.5. Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

a) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

b) Original e cópia do CPF próprio;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

- c) Original e cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional correspondente ao cargo a que concorre;
- h) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- i) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento de dependentes menores;
- k) Declaração de bens e valores patrimoniais (conforme modelo do Município) ou fotocópia da Declaração de Imposto de Renda;
- l) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos legais indicar quais e onde);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Criminal (FORUM);
- n) Original e cópia da Carteira de Trabalho;
- o) N° do PIS/ PASEP.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b) não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c) não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d) infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Departamento Municipal de Saneamento Urbano, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Departamento Municipal de Saneamento Urbano convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10.5. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal do Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

10.6. O Departamento Municipal de Saneamento Urbano, e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada com a devida antecedência em Edital ou

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

aviso a ser publicado no Quadro de Avisos do Departamento Municipal de Saneamento Urbano e no site www.agoraconsultoria.srv.br, de forma a assegurar as informações aos candidatos.

10.8. O resultado final deste Concurso Público será devidamente homologado pelo Administrador Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

10.9. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologação deste Concurso Público, não restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo serão encaminhados à Departamento Municipal de Saneamento Urbano, para destinação final de guarda permanente.

10.10. Os casos omissos, não previstos neste Edital ou não incluídos no Requerimento de Inscrição, serão apreciados pela Comissão Supervisora deste Concurso Público.

10.11. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Muriaé - MG, 21 de agosto de 2014.

César Mansur Bizzo
Diretor Geral

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE SOCIAL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, coordenando, elaborando, executando supervisionando estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço social, além de orientar e prestar atendimento quanto á benefícios e serviços sociais dos empregados, familiares e usuários dos serviços da Autarquia.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Função de Natureza Administrativa

Encaminhar, providenciar e prestar orientação social aos empregados, familiares e usuários dos serviços do DEMSUR;

Orientar empregados, familiares e usuários dos serviços do DEMSUR no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa dos seus direitos;

Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais;

Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários do Serviço Social para fins de benefícios e serviços sociais;

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

Realizar visitas domiciliares e hospitalares aos empregados e familiares com encaminhamento de providências;

Realizar vistorias, informações, relatórios e pareceres sobre Serviço Social;

Treinar, avaliar e supervisionar diretamente estagiários de Serviço Social.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de apoio administrativo.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atender e recepcionar clientes internos e externos;

Levantar, preparar e tabular informações;

Emitir, digitar e redigir documentos, formulários e correspondências diversas;

Receber, conferir e distribuir documentos;

Efetuar lançamentos de dados e informações;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Preparar, emitir, baixar e atualizar documentos e informações;
Manter atualizados arquivos;
Executar consistência de dados;
Executar outras tarefas de natureza administrativa inerentes a área de lotação.

AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de serviços gerais e obras nas funções de: Auxiliar de Serviços Gerais e Gari, Vigia, Rondante, Auxiliar de Operador de Estação e Auxiliar de Calceteiro nas diversas áreas do DEMSUR.

1.3-PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Função de Natureza Administrativa

Prestar informações quando solicitadas;
Encaminhar as pessoas aos locais solicitados;
Controlar e disciplinar a entrada e saída de pessoas;
Prestar informações sobre localização de pessoas na empresa;
Impedir a entrada de pessoas não autorizadas e estranhas nas dependências do DEMSUR;
Organizar fila para atendimento;
Controlar a saída e entrada de veículos da empresa, registrando a quilometragem, verificando se estão estacionados em local apropriado.
Receber materiais de saneamento, de escritório, limpeza, químico, de proteção individual e outros adquiridos pelo DEMSUR;
Etiquetar materiais recebidos com códigos de especificação
Armazenar material recebido nos compartimentos específicos;
Separar material para as unidades do DEMSUR de acordo com documento de requisição;
Executar a ronda desarmada da área sob sua responsabilidade;
Proceder à identificação das pessoas que venham visitar a área sob sua responsabilidade;
Comunicar imediatamente ao Corpo de Bombeiros a verificação de queimadas na vegetação próxima aos mananciais e áreas do DEMSUR, bem como a presença de corpos de vítimas de afogamento;
Conduzir os visitantes ao local de visita, quando autorizada;
Coibir a presença de banhistas nos mananciais, e a entrada de pescadores e caçadores nas suas imediações;
Esclarecer dúvidas e prestar informações aos visitantes;
Informar diariamente o nível dos reservatórios e barragens para a chefia;
Armazenar material recebido nos compartimentos específicos;
Separar material para as unidades do DEMSUR de acordo com documento de requisição;
Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroescavadeira ou empilhadeira;
Auxiliar na organização da estocagem dos materiais no almoxarifado;
Auxiliar na limpeza e manutenção em geral.

Função de Natureza Operacional

Auxiliar a instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água, esgoto e drenagem pluvial;
Verificar as condições dos materiais a serem utilizados na execução do serviço;
Auxiliar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas e muros;
Auxiliar na realização de serviços de alvenaria;
Confeccionar piquetes para uso de topografia, cavaletes para sinalização e afins;
Transportar materiais para o local de uso;
Realizar limpezas de redes e galerias de esgoto, drenagem pluvial, córregos e valas;
Executar serviços de limpeza, capina, varrição e roçado.
Executar serviços de coleta de lixo.
Executar a limpeza das estações de tratamento;
Descarregar caminhão e estocar material de tratamento;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

Carregar material de tratamento para os aparelhos dosadores;
Efetuar a mistura de tintas e solventes;
Carregar material de tratamento para os aparelhos dosadores;
Coletar amostras de água para análise química.
Auxiliar o Operador de Estação em suas atribuições.
Executar serviços de calçamento de ruas, passeios e praças.
Executar a limpeza do local da obra, recolhendo entulhos e sobras.
Executar serviços gerais de faxina nas áreas internas e externas da Empresa, tais como: limpeza e conservação das dependências das unidades, lavar instalações sanitárias e pisos, retirar poeira e lixos das salas, varrer, limpar, encerar e lustrear pisos, paredes, portas, janelas e vidro;
Receber, preparar e distribuir lanches padrão aos empregados;
Receber ordens e Solicitações de Serviços;
Distribuir informativos e outros documentos às equipes de campo.
Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário;
Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno

BIOQUÍMICO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à manutenção e controle da qualidade da água dos mananciais, da água distribuída para consumo humano, da água de fontes alternativas e da água proveniente das Estações de Tratamento de Esgoto em observância as normas técnicas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Realizar tratamento de água e esgoto;
Preparar, soluções e amostras e aferir os equipamentos;
Fazer o monitoramento da água dos mananciais, da água distribuída e dos lançamentos provenientes de ETEs, observando os parâmetros de qualidade e as normas técnicas definidas;
Realizar para terceiros, análises bacteriológicas, físico-químicos e hidrobiológicas, de águas brutas, tratadas e residuárias, para fins de potabilidade, balneabilidade e padrões de lançamento;
Registrar os resultados alcançados e propor ações corretivas eventualmente necessárias;
Propor estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços;
Emitir laudos e pareceres;
Realizar perícias;
Participar da realização de estudos, em articulação com outros Departamentos, da eficácia, adequação e relação custo-benefício de novos produtos para tratamento de água e esgoto;
Participar de estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento e melhoria contínua da qualidade dos processos de análise de água e esgoto, em conjunto com os respectivos departamentos;
Ministrar palestras sobre Saneamento Básico e temas correlatos para alunos das redes pública e particular de ensino, bem como para empregados de empresas públicas e particulares.

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível superior, relacionadas à elaboração de projetos, orçamentos, pareceres, execução e fiscalização de obras e segurança dos serviços prestados para e pelo DEMSUR.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Função de Natureza Técnica/ Assessoramento:

Elaborar e detalhar projetos e cálculos de engenharia, dentro de sua área específica de atuação. Analisar e propor a aprovação de projetos básicos e executivos de obras, acompanhando a sua execução;
Prestar assessoria à Diretoria na contratação de projetos, obras e serviços de engenharia;
Fazer perícias e elaborar laudos técnicos e relatórios de visitas a obras ou instalações do DEMSUR e de outras unidades afins;
Desenvolver estudos e propor novas técnicas e materiais nos serviços de manutenção de equipamentos e sistemas;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Elaborar orçamentos de custos e especificações para editais de licitação de obras e instalações destinadas ao saneamento;

Acionar e orientar a empreiteira contratada, acompanhar a execução;

Fiscalizar e fazer a medição das obras empreitadas, conferindo planilhas e contratos;

Emitir relatórios para possibilitar o controle e a liberação de pagamentos.

Função de Natureza Administrativa:

Atualizar especificações de materiais;

Pesquisar novos produtos no mercado;

Realizar novas especificações de produtos;

Inspecionar recebimento de materiais adquiridos pelo DEMSUR;

Lançar dados em planilhas de qualificação de fornecedores;

Elaborar Ranking de Fornecedores com base nos cumprimentos dos prazos;

Participar de pregão eletrônico e presencial

Verificar o estoque quanto à forma de estocagem, vida útil e consumo dos materiais;

Emitir relatório analítico mensal.

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de Natureza Comercial relacionadas ao cadastro comercial e faturamento através dos dados coletados nos medidores de consumo (leitura de hidrômetros)

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Cadastro

Analisar ordens e solicitações de serviços;

Atender empregados e usuários para esclarecimento de dúvidas quanto ao andamento dos processos;

Cadastrar e/ou Alterar dados de usuários no sistema;

Verificar documentos anexados em processos de alteração (escritura, IPTU, etc);

Verificar ordens de serviços diariamente no sistema interno;

Realizar pesquisas internas e externas em cadastros de usuários;

Verificar e conferir em campo, cadastro de hidrômetros e números de economias do usuário solicitante;

Anexar informações de cadastros em ordens e solicitações de serviços;

Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para vistoria de campo;

Realizar vistoria de campo de natureza comercial;

Realizar triagem de ordens e solicitações de serviços para lançamento no cadastro on line;

Implantar número de matrícula de novos usuários;

Fornecer dados para processos jurídicos de economias;

Inserir dados de inclusão, exclusão e alteração de economias no sistema;

Inserir o posicionamento da nova matrícula na rota de leitura;

Lançar valores de ordens e solicitações de serviços com base na tabela de preço de tipo e especificação de material;

Cancelar matrículas de contas inativas;

Lançar multas em contas de usuários em caso de ligações irregulares;

Conferir relatórios analíticos de serviços lançados no sistema;

Despachar ordens e solicitações de serviços;

Realizar tramitação das ordens e solicitações de serviços via sistema;

Controlar a entrada e saída de documentos;

Organizar e arquivar documentos.

Faturamento

Fazer a leitura de cada hidrômetro localizado na rota preestabelecida;

Digitar no coletor os números encontrados;

Emitir a conta de acordo com os valores encontrados no hidrômetro, ou média de consumo do usuário;

Conferir os dados lançados na conta;

Entregar conta ao usuário;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Prestar esclarecimentos ou orientar os usuários dos valores lançados na conta ou sobre o consumo quando questionado;

Identificar e comunicar irregularidades na rede do usuário;

Coletar dados cadastrais de novos usuários, bem como os divergentes dos lançados na conta;

Comunicar dados cadastrais divergentes;

Comunicar à chefia, por meio de rádio transmissor, qualquer vazamento de água ou esgoto detectado no trajeto percorrido, bem como outros problemas e irregularidades que demandem solução imediata, para devidas providências;

Entregar correspondências especiais diversas aos usuários.

MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar operações para manutenção, conservação, reparos e inspeção de componentes elétricos, mecânicos e eletrônicos de motocicletas, veículos, máquinas e equipamentos do DEMSUR.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Função de Natureza Técnica

Eletricidade/ Eletrônica de Autos

Verificar e avaliar o estado de conservação e funcionamento de peças e componentes elétricos e eletrônicos dos veículos (carros, máquinas e motocicletas);

Reparar e/ou substituir peças e conjuntos elétricos e eletrônicos dos veículos e motocicletas de uso do DEMSUR;

Propor, quando for o caso, a recuperação ou troca por terceiros das peças elétricas danificadas;

Prestar socorro aos veículos e motocicletas do DEMSUR;

Orientar os condutores quanto à melhor forma de conservação da parte elétrica ou detecção de pequenos problemas dos veículos e motocicletas do DEMSUR;

Obedecer à ordem de prioridade para reparos, conforme determinação superior.

Inspecionar a manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas realizadas por empresas terceirizadas.

Mecânica de Autos e Motocicletas

Verificar e avaliar o estado de conservação e funcionamento de peças e componentes mecânicos dos veículos (carros, máquinas e motocicletas);

Reparar e/ou substituir peças e conjuntos mecânicos dos veículos (carros, máquinas e motocicletas);

Realizar troca de óleo.

Propor a recuperação ou troca por terceiros das peças danificadas;

Orientar os condutores quanto à melhor forma de conservação da parte mecânica ou detecção de pequenos problemas dos veículos do DEMSUR;

Obedecer à ordem de prioridade para reparos em veículos;

Prestar socorro aos veículos e motocicletas do DEMSUR.

Inspecionar a manutenção dos veículos, motocicletas e máquinas realizadas por empresas terceirizadas.

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividade de dirigir os veículos do DEMSUR

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Conduzir os veículos e equipamentos especiais ao destino determinado.

Operar os equipamentos acoplados ao veículo tais como valetadeira, hidrojetos, munck, pipa, basculante, unidade geradora móvel e outros, quando necessário;

Operar rádio comunicador do veículo, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito;

Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus),

Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Encaminhar o veículo periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR.

Preencher relatórios periódicos de veículos

Auxiliar na elaboração da rota.

OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de serviços gerais e obras de maior complexidade e nas especialidades de Bombeiro Hidráulico e Pedreiro nas diversas áreas do DEMSUR.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Função de Natureza Administrativa

Prestar serviços de prévio atendimento ao público em geral;

Prestar informações quando solicitadas;

Carregar veículo com material requisitado, se necessário, com retroesvadeira ou empilhadeira;

Registrar ocorrências e ordens de serviços diariamente.

Função de Natureza Operacional

Instalar e substituir tubos, conexões, registros e outros componentes em redes e ligações de água e esgoto;

Efetuar manutenção preventiva e corretiva em redes de água e esgoto, reparando peças e componentes com defeito;

Efetuar reparos e/ou instalar novos ramais prediais nas dependências do DEMSUR;

Fazer vistorias, identificar e solucionar problemas nos ramais de ligação de residências e empresas;

Proceder a substituição de hidrômetros e de outros componentes, desentupindo e vedando vazamentos;

Efetuar testes para descobrir as causas para o alto consumo de água;

Executar serviços de corte e religação de água e esgoto;

Executar serviços de manutenção e reparos em redes pluvial;

Executar serviços de construção de redes de água, esgoto e pluviais;

Executar os serviços de recomposição de pisos e passeios;

Executar serviços de construção de galerias e canaletas;

Coletar informações para alimentar o cadastro da rede;

Verificar as condições dos materiais a serem utilizados na execução do serviço;

Realizar trabalhos de manutenção corretiva em edificações, calçadas e muros;

Realizar serviços de alvenaria;

Instalar e ajustar esquadrias de madeira, janelas, portas, escadas e rodapés;

Confeccionar piquetes para uso de topografia, cavaletes para sinalização e afins;

Transportar materiais para o local de uso;

Preparar para pintura as superfícies internas e externas das obras, raspando-as, limpando-as, descascando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta ou outras substâncias similares de proteção ou decoração de superfícies;

Receber ordens e Solicitações de Serviços;

Realizar a distribuição das ordens de serviços entre as equipes;

Receber informações via rádio das equipes em campo;

Transmitir informações via rádio às equipes em campo;

Distribuir informativos e outros documentos às equipes de campo.

Checar as estações remotas do sistema;

Checar as operações automatizadas e intervir caso seja necessário;

Operar válvulas e bombas telecomandadas;

Verificar vazões e níveis de macromedidores;

Acionar responsáveis técnicos de manutenção quando necessário;

Registrar ocorrências e operações realizadas e transmitir ao próximo empregado em turno;

Realizar atividades em operação de elevatórias, manobras de registros e auxiliar na operação das estações de tratamento de água e esgoto.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Verificar a vazão da estação;
Abrir e fechar registros sob orientação;
Ligar e desligar bombas de estação;
Controlar os níveis de reservatório;
Efetuar a limpeza do local de trabalho;
Comunicar imediatamente ao seu superior qualquer irregularidade e/ou falha de natureza técnica.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividade de operar máquinas do DEMSUR

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Conduzir as máquinas e equipamentos especiais ao destino determinado
Executar trabalhos de escavações de valas para construção, prolongamento e manutenção de redes de água e esgoto e para ligações de padrões de usuários;
Fazer limpeza de córregos e correção de terrenos danificados por erosão;
Operar rádio comunicador da máquina, procurando estar sempre atento aos chamados, respeitando as leis de trânsito;
Proceder ao carregamento de caminhões, respeitando a capacidade de carga.
Manter as boas condições de uso do veículo (limpeza, calibragem de pneus).
Verificar nível de óleo de motor, óleos de sistemas hidráulicos, líquidos de arrefecimento, estado geral de lataria, pneus e funcionamento correto de sistema elétrico;
Preencher relatórios quando solicitado pela chefia competente
Encaminhar o equipamento periodicamente e sempre que necessário à unidade responsável pela frota de veículos do DEMSUR.
Preencher relatórios periódicos de veículos

TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível técnico médio, analisando amostras de águas e esgotos e monitoramento de produtos químicos para a manutenção da qualidade da água distribuída.

PRINCIPAIS ATIVIDADES:

Preparar devidamente o material para a coleta das amostras de água tratada, água bruta e afluentes;
Coletar amostras de água;
Preparar meios de cultura;
Lavar com critério vidraria, placas, pipetas, frascos de propileno e outros;
Efetuar limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água;
Descartar o material observando cuidados especiais de desinfecção pelo risco de contaminação e agressão ao meio ambiente;
Fazer análise de cloro livre, pH e temperatura das amostras no momento da coleta.
Preparar soluções para análises de água e esgoto;
Aferir os equipamentos a serem utilizados nas análises;
Controlar a sua qualidade através de análises e testes realizados em laboratório, fazendo ou, conforme o caso, discutindo os ajustes adequados ao seu tratamento;
Realizar a coleta e análise periódica de água em poços artesianos, para a verificação da sua qualidade final;
Realizar o monitoramento de cloro em pontos diversos, onde existe abastecimento através de poços;
Verificar quantitativamente e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de águas ou esgotos coletados;
Verificar quantitativamente e qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de água;
Verificar qualitativamente os microorganismos presentes nas amostras de esgoto coletadas;
Programar medidas e dosagem de produtos químicos para tratamento da água bruta, conforme especificações e orientações recebidas;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

Dar manutenção nos equipamentos das ETAs e dos laboratórios e auxiliar a chefia nos controles administrativos da unidade;

Fazer correção de dosagens de reagentes nas ETAs.

TELEOPERADOR

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades atendimento os usuários do DEMSUR através do serviço de telefonia via195 e atendimento presencial, prestando informações sobre todos os serviços do DEMSUR, operando os sistemas de informações disponibilizados.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Atender ligações do público em geral através do195;

Atendimento presencial ao público em geral;

Registrar as solicitações em programa próprio;

Anotar reclamações dos usuários do DEMSUR;

Encaminhar as ordens de serviços geradas no atendimento à chefia ou unidades competentes para providências cabíveis;

Prestar informações e orientar o público em geral;

Dar retorno às ligações recebidas informando quanto aos serviços prestados;

Manter-se informado acerca das principais ocorrências de operação do dia, bem como das principais atribuições das diversas unidades do DEMSUR.

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizar atividades de nível técnico médio para a implantação e manutenção em sistemas elétricos de automação, instrumentação, telemetria, comando e controle em máquinas e equipamentos elétricos ou eletromecânicos.

PRINCIPAIS ATIVIDADES

Função de Natureza Técnica

Especificação técnica de equipamentos e instrumentos de automação, instrumentação, telemetria e acionamento de motores;

Executar planos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva em sistemas de automação e instrumentação, comando e controle de acionamento de motores;

Programação, configuração, calibração e instalação de PLC; sensores de nível, pressão, vazão, phmetro, fluorímetro, clorímetro, turbidímetro;

Emitir relatório diário da manutenção;

Orientar os operadores quanto à melhor forma de conservação ou detecção de pequenos problemas das máquinas e equipamentos do DEMSUR;

Realizar Manutenção em quadro de comando de motores e em conjuntos mecânicos;

Instalação, configuração e manutenção de Soft Starters e Inversores de Freqüência;

Manutenção no sistema de telemetria – Microcomputador (Supervisor Elipse SCADA), portas seriais, modem, no-break, meio de telecomunicação, CLPs;

Calibração e manutenção de instrumentos analíticos de processo;

Montagem, instalação e manutenção de bloco capacitores para correção de fator de potência;

Instalação e manutenção de sistemas de aterramento e SPDA;

Fazer, periodicamente a manutenção preventiva elétrica, mecânica e hidráulica em máquinas e equipamentos;

Fazer os reparos necessários ou, quando for o caso, encaminhar para serviço especializado;

Atender solicitações de reparos em máquinas e equipamentos eletromecânicos, de forma a recuperar seu funcionamento;

Acompanhar e avaliar os serviços de manutenção executados por terceiros.

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Referências bibliográficas: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS

I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Referências bibliográficas:

Gramática Português Fundamental – Douglas Tufano – Editora Moderna

Palavra e Ação – Ana Maria de C. Guedes, Clodoaldo Meneguello Cardoso e Nelson Neto da Silva – 1º ao 9º ano – Editora do Brasil S/A;

Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione;

Gramática Essencial - José de Nicola & Ulisses Infante - Editora Scipione;

Descobrimos a Gramática do 6º ao 9º ano - Gilio Giacomozzi, Gildete Valério e Cláudia Reda Fenga.- Editora FTD;

Gramática Ilustrada - Hildebrando A. de André;

Qualquer livro de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano.

Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento

Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione.

O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br

I.II. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo;

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

5.Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6.Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7.Preposições; 8.Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Referências bibliográficas:

Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes I, 2 e 3. Atual Editora.

Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1,2 e 3. Editora Ática.

Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione.

Português 2º grau (G.Mattos & L. Megale) – Editora FTD.

Português: Língua, Literatura e Produção de textos –(Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1,2 e 3 – Editora Moderna.

Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione.

Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual.

Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora.

Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione.

Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva.

Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento

Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione.

O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br

II. MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, taxas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Referências Bibliográficas

1. BONJORNIO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.

2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática. 2008.

3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora.

Atual. 2011.

4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione. 2007.

5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).

7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3).

II.II. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, taxas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

Referências Bibliográficas

ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02 - IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997. 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995.

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.

FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.

GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.

IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

III. INFORMÁTICA

Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações. Noções básicas de operação de microcomputadores, notebooks e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, utilização e recursos. Sistema Operacional Windows 7: instalação, configuração, utilização de recursos. Microsoft Office 2010: componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook e OneDrive, Google Chrome. Instalação e configuração de impressoras, impressão de documentos. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto; Dicas e truques para windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – 09, Microsoft Office 2010 - Guia do Produto, Ajuda on-line Windows 7, Microsoft Office 2010, Microsoft Internet Explorer, Microsoft Outlook, OneDrive disponível em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

- Abdalla, Samuel Liló. Informática para concursos públicos / Samuel Liló Abdalla, André Guesse. – São Paulo: Saraiva, 2012

- Informática para concursos: [teoria e questões] / João Antonio Carvalho. – Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 808 p. 17x24 cm – (Provas e concursos)

- Redes de computadores, Quarta edição. Andrew S. Tanenbaum. Disponível em <http://www-usr.inf.ufsm.br/~rose/Tanenbaum.pdf>

- Fustinoni, Diógenes Ferreira Reis. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante / Diógenes Ferreira Reis Fustinoni; Frederico Nogueira Leite; Fabiano Cavalcanti Fernandes. -- Brasília, DF: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. 192p Disponível em http://www.ifb.edu.br/attachments/6243_inform%C3%A1tica%20b%C3%A1sica%20final.pdf

01. ASSISTENTE SOCIAL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Específicos: Serviço Social contemporâneo nas relações de trabalho. O Assistente Social no processo de trabalho institucional e suas implicações no resultado deste processo. A instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. As transformações contemporâneas e suas derivações na organização e na gestão do trabalho. As implicações deste processo no trabalho do assistente social. Planejamento, gestão, elaboração e execução de projetos sociais. Ética profissional em Serviço Social e o Código de Ética do Assistente Social. A seguridade social brasileira, histórico da previdência social no Brasil e o processo da

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

reforma da previdenciária brasileira. A atuação profissional na previdência e o projeto ético-político do assistente social.

Referências Bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. Coleção Mundo do Trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999. BENJAMIN, Alfred. *A entrevista de ajuda*. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. BRASIL. CEFESS. Código de Ética Profissional do Assistente Social, Lei 8.662/93. 3. ed., Brasília, 1997. BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social (Org.). *O Estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate do judiciário, no penitenciário e na previdência social*. São Paulo: Cortez, 2003. BRASIL. Lei n. 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. DUARTE, Adriana. O processo de reforma da previdência social pública brasileira: um novo padrão de regulação social do Estado. *Revista Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, v. 24, n.73, p.120-41, mar. 2003. ARMANI, Domingos. *Como elaborar projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo, 2003. Coleção Amencar. FERNANDES, Ana Elizabete Simões da Mota. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 2000. GUERRA, Yolanda. Instrumentalidade do processo de trabalho e serviço social. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 62, 2000. IANOMOTO, Marilda Vilela. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1998. Primeira Parte. BRAGA, Léa e CABRAL, Maria do Socorro (orgs). *O serviço social na previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez, 2007.

02. AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos (Informática): ver programa item III.

Prova Prática de Digitação conforme item 6.5.

03. AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;

Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro);

GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

Prova de Aptidão Física conforme item 6.2.

04. BIOQUÍMICO

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Informática: ver programa item III.

Conhecimentos Específicos: Fundamentos de laboratório: conceito de solução, solvente e soluto, molaridade e normalidade; preparo de soluções. Coleta, transporte, preparo e acondicionamento das amostras biológicas objeto de análise. Aparelhos, manuseio e manutenção: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves –função e conservação. Preparo, utilização e aplicação dos principais corantes. Noções básicas de automação em laboratório. Métodos químicos e físicos de

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

desinfecção e esterilização. Processos químicos. Enzimas. Manuais de Procedimento Operacionais Padrão (POP). Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório: Equipamento de Proteção Individual (EPI) e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Prevenção de acidentes de laboratório. Desinfecção e esterilização da área de trabalho e materiais usados. Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Etapas do tratamento da água e esgoto. Análise da poluição da água. Métodos analíticos microbiológicos para água, esgoto e lodo. Princípios básicos da biossegurança para laboratório de microbiologia/hidrobiologia. Noções de saneamento básico: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos. Lei n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações: estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010. Conhecimento da NBR ISO-IEC 17025 e fundamentos teóricos dos componentes dos resultados de medições; exatidão, repetitividade, reprodutibilidade, desvio padrão, incerteza de medição, erros e correção. Princípios metodológicos de análises aplicados em água, esgoto e lodo, para atendimento à Portaria 2914/2011 MS, Conama 357/2005, Conama 375/2006, Conama 396/2008 e Conama 430/2011.

Referências Bibliográficas

BACCAN, N; ANDRADE, J.C; GODINHO, OES; BARONE, J.S. Química Analítica Quantitativa. São Paulo: Edgard Blucher. BRADY, James e; HUMISTON, Gerard E. Química Geral. Rio de Janeiro: LTC. V.1. BRADY, James e; HUMISTON, Gerard e; HOLUM, John R. Química: a matéria e suas transformações. Rio de Janeiro: LTC. V.2. OHLWEYER, Otto Alcides. Química Analítica Quantitativa. Rio de Janeiro: LTC. V.1. ALLINGER, Norman L., CAVA, Michael P., JONGH, Don C., STEVENS, Calvin L. Química Orgânica. Rio de Janeiro. DI BERNARDO, Luiz Et Al. Ensaios de tratabilidade de água e dos resíduos em estações de tratamento de água. São Carlos: RiMa. NOVAIS, Vera Lúcia Duarte de. OZÔNIO: Aliado e Inimigo. São Paulo: Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto; específicas da área.

05. ENGENHEIRO CIVIL

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Específicos: Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. HIDRÁULICA E SANEAMENTO - Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Aduadoras. Estações elevatórias. Princípios do tratamento de água. Esgotamento sanitário: Sistemas estáticos para a disposição de esgotos. Rede coletora. Princípios do tratamento de esgotos. Drenagem pluvial: Estimativa de contribuições. Galerias e canais. Limpeza pública: Estimativa de contribuições. Coleta de resíduos sólidos domiciliares. Compostagem. Aterro sanitário e controlado. Conhecimentos em Informática: Experiência como usuário de microinformática, em ambiente Windows e Auto Cad.

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Brasileiras.
COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Regulamento de instalações consumidoras: fornecimento em tensão secundária.
MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras NR-8 (Edificações), e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Portaria nº 12, de 06-06-1983 (DOU 14-06-83) e Portaria nº 4, de 04-07-1995 (DOU 07-07-95).
BORGES, Alberto de Campos. Topografia. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1977.
SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto armado. Ed. Globo, 1985, vol I e II.
CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1987.
FERIGOLO, Francisco C. Prevenção de incêndio. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1977.
CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1995.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

PFEIL, Walter. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1985.

PFEIL, Walter. Estruturas de aço. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1991.

TSCHEBOTARIOFF, Gregory P. - Fundações, estruturas de arrimo e obras de terra. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 1978.

CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 1991, vol I, II e III.

PIANCA, João Baptista. Manual do construtor. Porto Alegre: Ed. Globo, 1979. vol I, II, III, IV e V.

IPT. Tecnologia de edificações. São Paulo: Ed. Pini, 1988.

VERÇOZA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1987. vol I e II.

SOUZA, Roberto, et alli. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Ed. Pini, 1996.

BALARINE, Oscar F. O. Administração e finanças para construtores e incorporadores. Porto Alegre: Ed. EDIPUC, 1990.

ASSED, J. A. Construção civil: viabilidade, planejamento, controle. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1986.

VERÇOZA, Enio José. Patologia das edificações. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1991.

NEUFERT, Ernest. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Ed. Gustavo Gili, 1997.

LIMMER, C.V. ,Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e obras, Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1997.

GIAMMUSSO, Salvador E. , Orçamento na Construção Civil, São Paulo, Ed. PINI, 1991.

RIPPER, ERNESTO, Como evitar erros na construção, 3ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1996.

RIPPER, ERNESTO, Tarefas do Engenheiro na Obra, 2ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1987.

Azeredo, Hélio Alves de, O edifício até sua cobertura, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1977

Azeredo, Hélio Alves de, O edifício e seu acabamento, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1987.

Stoner, James A S., Freeman, R. Edward, Administração, 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. PHB.

AZEVEDO NETO, J.M.; FERNANDES y FERNADEZ, M.; ITO, ARAÚJO, R. Manual de Hidráulica. São Paulo, Edgar Blucher, 8ª edição. 2000. 670 p. BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. Fundamentos de engenharia hidráulica. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v.1. 440p.

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995, 221p.

VIANNA, M.R. Instalações hidráulicas prediais. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998. 360p.

Iniciação ao AutoCAD disponível em
<http://paginas.fe.up.pt/~tavares/ensino/CFAC/Downloads/Apontamentos/autocad%20I.pdf>

Apostila de AutoCAD disponível em
<http://www.ltc.ufes.br/CAD/CAD%20-%20Engenharia%20de%20Produ%C3%A7%C3%A3o-%20Apostila.pdf>

Apostila de AutoCAD básico disponível em
<http://www.arquiteturacomcad.com.br/arq-cad/apostilas/autocad-introducao.pdf>

Apostila de AutoCAD Módulo Básico disponível em
<http://www.ufjf.br/petcivil/files/2009/02/Autocad-apostila.pdf>

06. LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

Português: ver programa item I.I

Matemática: ver programa item II.I

Prova de Aptidão Física conforme item 6.2.

07. MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (O Programa se refere a carros, máquinas e motocicletas)

Conhecimentos Específicos: Como funciona um automóvel: Principais partes de um automóvel; Motor e carburador. Motor diesel, Ignição e lubrificação, Embreagem, caixa de mudanças e diferencial; Freios, rodas e pneus; Instalação elétrica básica, luzes e gerador; Suspensão e direção. Localização de avarias e manutenção (Os reparos e regulagens necessárias): Motor, Carburador, Sistema de resfriamento, Ignição, Sistema de arrefecimento, Lubrificação, Transmissão, Freios, Rodas e pneus, Suspensão, Direção, Verificações periódicas. Funcionamento de peças e componentes mecânicos dos veículos. Reparos e substituições de peças e conjuntos mecânicos dos veículos. Conservação da parte mecânica/ detecção de

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

problemas dos veículos. Inspeção dos veículos e máquinas. Mecânica de autos e motocicletas: Metrologia (uso de paquímetros), relógio comparador/micrômetros e gabaritos. Injeção eletrônica. Ferramentas comuns, solda elétrica, solda de oxigênio. Desmontagem/Montagem de motores, caixas de marcha e diferenciais.

Referências Bibliográficas

BOSCH, Robert. Manual de Tecnologia Automotiva. 25 ed: Edgard Blucher, 2005.
BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. São Paulo, SP: Blucher, 2012. vol. 1.
BRUNETTI, Franco. Motores de combustão interna. São Paulo, SP: Blucher, 2012. vol. 2.
CHOLLET, H. M. Mecânico de automóveis: o motor e seus acessórios: Hemus, 1996.
CHOLLET, H. M. Mecânico de automóveis: o veículo e seus componentes: Hemus, 1996.
Catálogo de Manutenção, Reparo e Operação de Ferramentas Gerais S/A.
Enciclopédia Automotiva Doutor-ie – site: www.doutorie.com.br.
Jornal Oficina Brasil, site: www.oficinabrasil.com.br.
Marcio Pugliesi. Manual Completo do Automóvel: Hemus, 1997.
Manuais da SIMPLO – manuais eletrônicos site: www.simplo.com.br.
QUITES, A. M. Metalurgia na Soldagem dos Aços: Editora Soldasoft, 2008.
Resolução 297/2008 do CONTRAN – Relatório de Danos e Avarias – Pequena, média e grande monta.
ALMEIDA, Amaury F. Manutenção de Automóveis. 17 ed. Rio de Janeiro: Erca Ed.,
AUTOFÁCIL: manual de reparos e manutenção do automóvel; Rio de Janeiro: Rio Gráfica, c1986
CARRETERO, Ronald P.; BELMIRO, Pedro Nelson; Lubrificantes e lubrificação industrial. Rio de Janeiro, Interciência, IBP, 2006.
CONTRAN - O CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO, Lei n.o 9.503, de 23 de setembro de 1997, e respectivas Resoluções sobre segurança veicular.
FERRAMENTAS de oficina. www.gedore.com.br e www.belzer.com.br
MANUAL Globo do automóvel. Rio de Janeiro: Globo, c1988, ISBN 8525007056
INSTRUMENTOS para metrologia dimensional. São Paulo: Mitutoyo do Brasil. www.mitutoyo.com.br
PAZ, Manoel Áries. Manual de Automóveis. São Paulo: Ed. Mestre Jou.
Telecurso 2000 – METROLOGIA; Dimensional, Terminologia e conceitos de metrologia, www.bibvirt.futuro.usp.br/.../telecurso_2000_cursos_profissionalizantes/telecurso_2000
PETROBRÁS. Lubrificantes: Fundamentos e aplicações. Rio de Janeiro: Ed. Petrobrás.
Livros, catálogos e apostilas específicas contendo o programa de provas de mecânica de motocicletas.
Prova Prática conforme item 6.6.

08. MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS

Conhecimentos Específicos - Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Conhecimentos Gerais do Veículo: Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Referências Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

Manuais do Motorista para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a motorista, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

Prova Prática conforme item 6.3.

09. OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;

Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro);

GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

Prova Prática conforme item 6.7.

10. OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

Referências Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Operador de Máquinas para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a operador de máquinas, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

Prova Prática conforme item 6.4.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano

Concurso Público Edital nº 001/2014

11. TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Português: ver programa item I.II

Informática: ver programa item III

Conhecimentos Específicos: Substâncias puras e misturas. Caracterização e propriedades de substâncias puras e misturas. Processos de separação de misturas. Propriedades e características das águas. Características físicas e organolépticas, químicas e radioativas. Coleta de amostras de águas e efluentes. SANEAMENTO AMBIENTAL: Conceito, Importância, Objetivos e Campos de Ação. A ÁGUA NA NATUREZA E O CICLO HIDROLÓGICO: A Água na Natureza; O Ciclo Hidrológico; Ciclo do Uso da Água. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: Captação e Adução de Água Bruta; Tratamento de Água; Conceitos Básicos; Água para Consumo Humano – Parâmetros; Tratamento Convencional da Água; Química para o Tratamento da Água; Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas; Parâmetros Físicos; Parâmetros Químicos; Parâmetros Bacteriológicos; Distribuição de Água; Medição de Água; Manutenção de equipamentos das ETAs e dos laboratórios. TRATAMENTO DE ESGOTO: Conceitos Básicos; Características dos Esgotos; Tratamento do Esgoto; Níveis do Tratamento de Esgotos; Sistemas de Tratamento de Esgoto; Controle do Tratamento de Esgoto; Análises Físico-Químicas e Bacteriológicas. LABORATÓRIO PARA CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA E TRATAMENTO DO ESGOTO: Equipamentos, materiais de uso comum em laboratório, nomenclatura e utilização, limpeza, manutenção, esterilização e desinfecção dos equipamentos utilizados para coleta e análise da água; Vidraria; Acessórios; Operações Básicas; Medidas de Volume; Pipetar; Titular; Pesar – Balança Analítica; Precipitar; Filtrar; Equipamentos de proteção individual (EPIs).

Referências Bibliográficas

Feltre, R., Química Vol. 1 - Química Geral; Química Vol. 2 - Físico-química -; Química Vol. 3 - Química Orgânica - Ed.Moderna, 2000.

Peruzzo, F. M., Canto, E. L., Química na abordagem do cotidiano, volume 1, 4ª edição, Ed. moderna, São Paulo, 2006

Santos, W. L. P., Química & Sociedade, vol. único, São Paulo: Ed. Nova Geração, 2005.

Vogel, A. I. Química Orgânica Análise Orgânica Qualitativa, Vol. 1, Ed. Universidade de São Paulo, 1988.

Sardella, A.. Curso de química: Química Geral. V.1, 2 e 3 . São Paulo: Ed. Ática, 1997.

Di Bernardo , L., Di Bernardo Dantas, A.; Métodos e Técnicas de Tratamento de Água, 2ª Ed. Rima, 2005.

BRASIL. Portaria Nº 2914 de 12 de Dezembro de 2011. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

BRASIL. RESOLUÇÃO DA CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005. Publicada no DOU nº 053, de 18/03/2005, págs. 58-63. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.

Catálogos diversos de fabricantes de equipamentos, acessórios e materiais de tratamento e laboratório.

DI BERNARDO, Luiz et al. Ensaio de tratabilidade de água e dos resíduos gerados em estações de tratamento de água. São Carlos: Rima, 2002.

FREITAS, Jacqueline Passuello & VERONEZE, Ellen. Curso básico de operação de tanques “Ralf”. ABES: Porto Alegre, 1999.

VIANNA, Marcos Rocha. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água. 3ª ed. Belo Horizonte: Imprimatur, 1997.

VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias. Volume 1: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. Volume 2: Princípios básicos do tratamento de esgotos. 2ª ed. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – UFMG, 1996.

PÊSSOA, C. A. & JORDÃO, E. P. Tratamento de esgotos domésticos. Volume 1 – 2ª ed. Rio de Janeiro: ABES/BNH, 1982.

12. TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Conhecimentos Específicos: Circuitos elétricos: circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente; circuitos elétricos trifásicos equilibrados; medição de potência

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano **Concurso Público Edital nº 001/2014**

em circuitos de corrente alternada; medição de energia elétrica. Máquinas elétricas: circuitos magnéticos; transformadores; máquinas de indução trifásicas. Acionamentos elétricos: diagramas funcionais e de força; dimensionamentos. Instalações elétricas: luminotécnica; dimensionamento de alimentadores determinação de carga instalada e demandada; dimensionamento de proteção em instalações elétricas. Eletrônica analógica: circuitos de corrente contínua com diodos; retificadores monofásicos não controlados; transistores bipolares; tiristores; retificadores trifásicos não controlados; retificadores trifásicos controlados. Tecnologia mecânica dos materiais: Metalurgia à fundição, Aço e ferro fundido e análise de gráfico tensão x deformação, Efeitos dos tratamentos térmicos e termoquímicos nos processos fabris, Diagrama de equilíbrio Fe-C (Ferro-Carbono). Desenho Técnico: representação e cotação de peças; desenho em projeções, perspectivas. Resistência dos materiais: Equilíbrio de forças e momentos; Esforço de tração e compressão; Transmissões por correias polias e engrenagens, Dimensionamentos de eixos. Cálculos de polias. Máquinas mecânicas: Conceitos fundamentais aplicados à metrologia; Leitura e utilização do paquímetro e micrômetro; Análise e cálculo de parâmetros em sistemas pneumo-hidráulicos; Princípios fundamentais da Termodinâmica; Princípios fundamentais da combustão e dos combustíveis; Sistemas pneumáticos de potência e movimento. Usinagem: Geometria da ferramenta; Materiais para ferramentas; Processos de usinagem geometria definida; Planejamento de processos de usinagem. Soldagem: Processos utilizados para a soldagem; Tipo de processo a ser utilizado; Características dos materiais a ser utilizado.

Referências Bibliográficas

- COMANDOS: Dispositivos de controle pneumáticos e hidráulicos; Técnicas de comando pneumático e hidráulico; Sistemas pneumáticos e hidráulicos; Viabilidade té CAVALLIN, Geraldo, CERVELIN, Severino. Instalações elétricas prediais. São Paulo, Erica, 2000. 4.ed. 388 p.il.
- GUSSOW, Milton. Eletricidade básica . Rio de Janeiro, Mcgraw-Hill, 1996. 639 p.
- MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas industriais. Rio de Janeiro, LTC, 2002. 656 p. il. SENAI. RS. Instalações industriais comandos manuais. S.I, SENAI, s.d. 1v.(CBS, Unidade modular de aprendizagem, 4).
- CREDER, Helio. Instalações Elétricas. Rio de Janeiro, LTC, 1997. 515 p.
- ALMEIDA, Jose Luiz Antunes de. Eletrônica industrial. São Paulo, Erica, 1991. 245 p.
- CELESTINO, Pedro; DANILOW, Luis Alberto. Amplificadores operacionais. São Paulo, Erica, 1990. 204 p. il.
- CIPELLI, Antonio Marco Vicari. Teoria e desenvolvimento de projetos de circuitos eletrônicos. São Paulo, Erica, 1989. 404 p.
- PERTENCE JR., Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos; teoria, projetos, aplicações e laboratório. 5. ed. São Paulo, McGraw-Hill, 1996. 359 p.
- UBRIG, Karlheinz; DEHMLow, Martin; KIEL, Ernst. Desenho eletrotécnica básico. São Paulo, EPU/EDUSP, 1974. 63 p.
- ENCICLOPEDIA Record de Eletricidade e Eletrônica. Rio de Janeiro, Record, 1968. 5 v.il. Conteúdo: V. 1. Princípios e aplicações da eletrônica V. 2. Circuitos de CA e CC - V. 3. Circuitos a válvula e transistorizados, V. 4. Instrumentos de prova.
- CAVALCANTI, P. J. Mendes Fundamentos de Eletroeletrônica para técnicos em eletrônica. Rio de Janeiro, Freitas Bastos, 1967. 218 p. il.
- MARTIGNONI, Alfonso. Transformadores. 4. ed. rev. Porto Alegre, Globo, 1979. 307 p.
- REMY, A; GAY, M; GONTHIER, R.. Materiais. 2002
- BEER, F. P. JOHNSTON. E. R. - Resistência dos materiais 2ª. Edição - São Paulo McGraw Hill, 1989.
- CHIAVERINI, V. Vol. 1 - Tecnologia dos Meteriais - Estrutura e Propriedades Processos de Fabricação - São Paulo - McGraw - Hill do Brasil Ltda, 1981.
- CHIAVERINI, V., Tecnologia mecânica - Materiais de construção mecânica Volume 3 - 2ª Edição - McGraw - Hill, 1986.
- FERRARESI, D. - Usinagem dos materiais. São Paulo - Edgard Blucher, 1977.
- THOMAS E. FRENCH - 19ª edição - Desenho Técnico - Editora Globo, 1978.
- LINSINGEN, I. Fundamentos de sistemas hidráulicos. 2ª Edição - UFSC , 2003.
- MELCONIAN, S. - Elementos de máquinas. - São Paulo - Érica, 1990.
- QUITES, A. M. DUTRA, J. C. Tecnologia da soldagem a arco voltaico, Editora Edeme, 1979.
- WAINER, E. BRANDI, SW. D., MELLO, F. C. H., Soldagem processos e metalurgia, Editora Edgard Blucher Ltda.,1992.
- TELECURSO 2000. MATERIAIS (Telecurso 2000, Curso Profissionalizante, Mecânica.). 1995.
- PARETO, Luis. Resistência e ciência dos materiais: formulário técnico. 2003

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano Concurso Público Edital nº 001/2014

TELECURSO 2000 .Automação (TELECURSO 2000; Curso Profissionalizante; Mecânica).2000.

MACHADO, Aryoldo. Comando numérico aplicado a maquina-ferramenta. 1987.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (RS).Informações tecnológicas mecânica. 2005.

SENAI. SP. Processos de fabricação. (Formação e Aperfeiçoamento de Supervisores de Primeira Linha).
SENAI.SP. 1983.

TELECURSO 2000. PROCESSOS de fabricação. 4 v. (Telecurso 2000, Curso Profissionalizante.

Outras publicações que abrangem o programa proposto; específicas da área.

13. TELEOPERADOR

Português: ver programa item I.II

Matemática: ver programa item II.II

Conhecimentos Específicos - Informática: ver programa item III

Prova de Redação conforme item 6.8.

DEMSUR - Departamento Municipal de Saneamento Urbano
Concurso Público Edital nº 001/2014

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

QUADRO DE CARGOS E VAGAS										
CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
01	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior – Formação em Serviços Social - Estar filiado ao Conselho Regional da Categoria	01	00	1.649,01	64,57	30 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Nível Médio de Escolaridade	02	00	813,30	46,13	40 horas	Português Matemática Conh. Específicos (Inform.) (Prova Digitação ver item 6.5)	10 10 10 100	3,0 3,0 4,0 2,0
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS	Nível Elementar de Escolaridade	12	01	724,00	35,88	40 horas	Português Matemática (Prova Física - ver item 6.2)	10 10	5,0 5,0
04	BIOQUÍMICO	Ensino Superior – Formação em Bioquímica - Estar filiado ao Conselho Regional da categoria	01	00	2.486,40	64,58	40 horas	Português Matemática Informática Conhecimentos Específicos	10 05 05 20	2,5 2,5 2,5 2,5
05	ENGENHEIRO CIVIL	Nível Superior – Engenharia Civil, estar filiado ao Conselho Regional da Categoria.	01	00	4.474,71	64,58	40 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	3,0 3,5
06	LEITURISTA DE HIDRÔMETRO	Ensino Fundamental Completo	01	00	1.108,44	42,03	40 horas	Português Matemática (Prova Física - ver item 6.2)	20 20	2,5 2,5
07	MECÂNICO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Nível Elementar de Escolaridade - Curso básico de capacitação em serviços de mecânica de autos; Experiência profissional mínima comprovada de 01 (um) ano na área, e; Carteira Nacional de Habilitação categoria "AB".	01	00	965,94	35,88	40 horas	Conhecimentos Específicos (Prova Prática - ver item 6.6)	20 100	5,0 2,0
08	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES E PESADOS	Nível Elementar de Escolaridade – Habilitação Categoria "D"	07	01	871,21	35,88	40 horas	Conhecimentos Específicos Conh. Gerais do Veículo (Prova Prática - ver item 6.3)	20 10 100	2,5 5,0 2,0
09	OFICIAL DE SERVIÇOS E OBRAS	Ensino Elementar de Escolaridade	01	00	841,77	35,88	40 horas	Português Matemática (Prova Prática - ver item 6.7)	10 10 100	5,0 5,0 2,0
10	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	Nível Elementar de Escolaridade – Habilitação Categoria "D"	02	00	1.034,74	35,88	40 horas	Conhecimentos Específicos Código de Trânsito Brasileiro (Prova Prática - ver item 6.4)	20 10 100	2,5 5,0 2,0
11	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Nível Técnico - Curso Técnico de Química ou Curso Técnico de Meio Ambiente.	01	00	1.325,86	46,13	40 horas	Português Informática Conhecimentos Específicos	10 10 20	2,5 2,5 2,5
12	TÉCNICO EM ELETROMEQUÂNICA	Curso Técnico em Eletromecânica, Mecânica, Mecatrônica, Automação Industrial. Requisito: Estar filiado ao Conselho Regional da categoria e possuir Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade- NR 10.	01	00	1.325,86	42,03	40 horas	Conhecimentos Específicos	20	5,0
13	TELEOPERADOR	Nível Médio - Curso de Técnicas de Atendimento ao Público	03	00	805,93	46,13	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos (Prova Redação - ver item 6.8)	10 10 05 100	4,0 4,0 4,0 2,0
TOTAL DE VAGAS			34							

OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total de vagas.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

**NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO
NÃO ESQUECER DE LEVAR:**

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

